



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA



SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS N. 015/2022

Pelo presente instrumento de ADITAMENTO, entre as partes, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SERRA NEGRA, e de outro lado à firma LIMPAV TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP, ambos já qualificados no contrato inicial assinado em 17 de Novembro de 2022, tem entre si justo e convencionado ADITAR o contrato cujo objeto versa sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECAPEAMENTO ASFALTICO EM 8 RUAS DO MUNICIPIO DE SERRA NEGRA, retificando-se em partes e contrato originário que passa a vigorar com as seguintes alterações:

1.º - O presente termo de aditamento refere-se à execução de obra da licitação acima especificada, conforme as planilhas apresentadas pela CONTRATADA.

2.º - Fica o presente contrato aditado em R\$ 23.758,10 (vinte e três mil setecentos e cinquenta e oito reais e dez centavos) correspondente a 3,22% (três virgula vinte e dois por cento) do valor do contrato, a partir de 10/02/2023 conforme a requisição feita pela Secretaria Municipal de Obras e planilha em anexo.

3.º - A parcela de aditamento referida na cláusula anterior respeita os limites estabelecidos no artigo 65 parágrafo 1.º da Lei Federal n.º 8.666/93 alterada pelas leis n.º 8.883/94 e 9.032/95 e corresponde aos acréscimos ou supressões relacionados, que dispõe:

"O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento até o limite de 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos."

4.º - O presente termo de aditamento é o primeiro do referido contrato e representa 3,22% (três virgula vinte e dois por cento) em relação ao valor de contrato assinado em 17/11/2022 do processo de licitação Tomada de Preços n.º 015/2.022.

5.º - Por convenção mútua e harmônica, as partes ajustam o aditamento do processo de licitação supracitado.

6.º - Continuam em vigor naquilo que implícita ou explicitamente não contrariarem as disposições do presente termo, as cláusulas e condições do contrato firmado em 17 de Novembro de 2022 do processo de licitação Tomada de Preços n.º 015/2.022.

O presente termo é lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Serra Negra, 10 de Fevereiro de 2023.

CONTRATANTE
Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID
Prefeito Municipal

CONTRATADA
LIMPAV TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP
Jose Fortunato de Godoi Filho

Testemunhas:

Christian Capato
OAB/SP 235.084
Procurador Jurídico

Mateus Guedes Bertor
Licitações / Compras
RG: 43.662.260-9

Nome: Giuliana Mittestaineo Vicente
Compras / Licitações
RG: 47.644.564-4

